



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), EM NÚCLEO URBANO INFORMAL OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SITUADO NO BAIRRO ALTO NITERÓI, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

*Pregão Eletrônico Nº. 005/2023 – Prefeitura Municipal da Serra/ES
Processo Administrativo Nº. 67140/2022 – Serra/ES
Processo Originário Nº. 7494/2023 – PMAV
Processo Aditivo Nº. 2535/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 41.457.396/0001-88, e-mail: adm@realizaempreendimentos.com, estabelecida na Rua José Beato, nº 92 – Loja 01, bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, representada neste ato pela Sr.^a **SEBASTIANA CRISTINA COSTA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 070.484.627-60, portadora da Carteira de Identidade nº 1341515 SSP/ES, residente e domiciliada no Loteamento Nova Guaçuí, S/N, Centro, Guaçuí/ES, CEP: 29.560-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), EM NÚCLEO URBANO INFORMAL OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SITUADO NO BAIRRO ALTO NITERÓI, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$26.597,88 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme planilha constante na fl. 36 do processo administrativo nº 2535/2024, **correspondente ao acréscimo de 9,64% (nove, vírgula sessenta e quatro por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$302.375,89 (trezentos e dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social** - Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO:

5.1 – Fica retificada a cláusula 15.6 do contrato aqui transcrita:

15.16. A Prefeitura Municipal da Serra não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer serviços realizados sem a solicitação ou autorização do fiscal do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 083/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

2. _____

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2023 - PMAV**

Pregão Eletrônico Nº. 005/2023 – Prefeitura Municipal da Serra/ES

Processo Administrativo Nº. 67140/2022 – Serra/ES

Processo Originário Nº. 7494/2023 – PMAV

Processo Aditivo Nº. 2535/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2023, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), EM NÚCLEO URBANO INFORMAL OCUPADO PREDOMINANTEMENTE POR FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SITUADO NO BAIRRO ALTO NITERÓI, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$26.597,88 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social -
Classificação Funcional: 08.244.0018.2.0051 -Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 841 - Fonte: 1.500.0000.0000/ 2.500.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

_____/_____/_____

GILMARA BIAZATE ROVETA

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770